

DECRETO Nº 34.399, DE 18/07/2018.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA
SENHORA *SUELI PASSOS DA SILVA*
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2º DO ART. 24 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 12/07/2018, o prazo para a Senhora SUELI PASSOS DA SILVA, tomar posse no Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Nível I, Padrão “A”, nomeada através do Decreto nº 34.215, de 06/06/2018 e publicado no Diário Oficial em 13/06/2018, conforme Processo 10240/18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal